

ATA Nº 03 - PREGÃO Nº. 023/2020 - SRP

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 09horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.366/2020, reuniram-se com o objetivo de dar prosseguimento ao julgamento da licitação realizada na modalidade de Pregão, de que trata o Edital nº.023/2020, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de agregados minerais (areia grossa, areia média, brita 01, brita 02, brita 03, rachão e pó de brita), nos termos dos incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002, tendo em vista a inabilitação da empresa E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME em sede recursal. Registra-se que as empresas participantes foram devidamente notificadas do julgamento dos recursos, bem como convocadas na ordem de classificação, para a presente sessão de continuidade do julgamento do certame, nos termos dos incisos XVI e XVII da Lei 10.520/2002. No momento da abertura da sessão se fez presentes licitante CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representada por Airton Márcio Wermann, devidamente credenciado na ata de dezoito de setembro do corrente ano. Pela Pregoeira e Equipe de Apoio foram analisadas as ofertas subsequentes, em ordem de classificação, dos itens 01 (areia grossa), 02 (areia média), 03, (brita 01), 04 (brita 02), 06, (rachão) e 07 (pó de brita), cuja melhor oferta havia sido da empresa que restou inabilitada. Dessa forma, tem-se que: 1) os itens 01 e 02 restaram FRUSTRADOS, uma vez que a única proposta para os referidos itens foi da empresa inabilitada; 2) nos itens 03,04, 06 e 07 a segunda melhor oferta registrada foi proposta pela empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, conforme se verifica nas tabelas abaixo, sendo, na sequência, aberta, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fase de negociação com a referida empresa, em observância ao inciso XVII da Lei 10.520/2002, com vistas a buscar o melhor preço à Administração.

ITEM 03				
BRITA 01	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PAVERAMA COMERCIO DE PEDRA BRITADA EIRELI – EPP	COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Valor Proposta (preço unitário)	42,90	54,00	55,00	60,00 (10% SUPERIOR A MELHOR OFERTA)
1ª rodada		42,04	-	
2ª Rodada	41,20	40,38		
3ª Rodada	39,57	38,78		
4ª Rodada	38,00	-		
Sem Negociação	38,00 Desclassificada em razão de			

	inabilitação			
Segundo melhor preço		38,78		

Em negociação direta com o segundo colocado COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o **item 03**, ficou com o valor de **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) p/ tonelada**.

ITEM 04				
BRITA 02	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PAVERAMA COMERCIO DE PEDRA BRITADA EIRELI – EPP	COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Valor Proposta (preço unitário)	42,90	52,00	55,00	60,00 (10% SUPERIOR A MELHOR OFERTA)
1ª rodada		42,04	-	
2ª Rodada	41,20	40,38		
3ª Rodada	39,57	38,78		
4ª Rodada	38,00	37,24		
5ª Rodada	36,50	35,77		
6ª Rodada	35,05	34,35		
7ª Rodada	33,66	-		
Sem Negociação	33,66 Desclassificada em razão de inabilitação			
Segundo melhor preço		34,35		

Em negociação direta com o segundo colocado CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o **item 04**, ficou com o valor de **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) p/ tonelada**.

ITEM 06				
RACHÃO	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	PAVERAMA COMERCIO DE PEDRA BRITADA EIRELI – EPP
Valor Proposta (preço unitário)	33,60	45,00	50,00	55,00 (10% SUPERIOR A MELHOR OFERTA)
1ª rodada		32,93	-	
2ª Rodada	32,27	-	-	
3ª Rodada – Sem negociação	32,27 Desclassificada em razão de inabilitação			
Segundo melhor preço		32,93		

Em negociação direta com o segundo colocado CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o **item 06**, ficou com o valor de **R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos) p/ tonelada**.

ITEM 07				
PÓ DE BRITA	E.C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA – ME	CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	PAVERAMA COMERCIO DE PEDRA BRITADA EIRELI – EPP	COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Valor Proposta (preço unitário)	36,00	49,00	55,00	56,50 (10% SUPERIOR A MELHOR OFERTA)
1ª rodada		35,28	-	

2ª Rodada	34,57	-	-	
3ª Rodada – Sem negociação	34,57 Desclassificada em razão de inabilitação			
Segundo melhor preço		35,28		

Em negociação direta com o segundo colocado COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o **item 07**, ficou com o valor de **R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) p/ tonelada**.

Encerrada a negociação, passou-se a análise da habilitação, da empresa supra referida, sendo constatado, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, auxiliados na avaliação da qualificação técnica pela Coordenadora do Meio Ambiente, Marília Juliano Souza, que a mesma apresentou os documentos de acordo com o Edital, restando habilitada. Assim sendo, declara-se vencedora do certame a empresa COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos itens: **03**, com o valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos); **04**, com o valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais); **06**, com o valor unitário de R\$ 32,27 (trinta e dois reais e vinte e sete centavos); e, **07** com o valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos). Dessa forma, é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto adjudicado. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos representantes das empresas, pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Henrique da Silva

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira

COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Airton Márcio Wermann

COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE
Marília Juliano Souza